



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

PROCESSO N.º 03/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020.

OBJETO: Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé – PR, exercício de 2020.



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

PORTARIA Nº 03/2020

Mário César Espósito, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, a Comissão de Julgamento de Preços e Processos de Licitações, para o exercício de 2020, com as seguintes funções:

Presidente: Guilherme Paranhos de Souza, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 086.119.789-51 e do RG: 13.669.150-2.

Membro: Fernando Alves Cardoso, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 089.271.239-21 e do RG: 10.437.309-7.

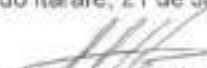
Membro: Lucas David dos Santos, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 096.197.279-32 e do RG: 10.824.798-3.

ART 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 21 de Janeiro de 2020.


MÁRIO CÉSAR ESPOSITO
Presidente da Câmara Municipal





PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"


Salto do Itararé, 06 de Fevereiro de 2020.

DO: Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé
PARA: Comissão de Licitação

Venho através da presente para solicitar de vossas senhorias, os bons préstimos para estudos da viabilidade de iniciar um procedimento licitatório com vista aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal.

Sendo assim aguardaremos o certo posicionamento desta respeitável Comissão de Licitação para que então possa averiguar a possibilidade ou não de autorizar a abertura de eventual procedimento licitatório.

Votos de estima distinta consideração.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 - Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

gm

D *A*



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Seno"

Salto do Itararé, 07 de Fevereiro de 2020.

DA: Presidente da Comissão de Licitação
PARA: Contador

Senhor Contador

Em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito de vossa senhoria a indicação da possibilidade de aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal.

Constatada a possibilidade requiro que seja informada a específica dotação orçamentária que será utilizada. Ainda solicito informação das cotações de preços realizadas.

Confiante na vossa atenção renovo os votos de consideração e aguardo posicionamento.


GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

Salto do Itararé, 07 de Fevereiro de 2020.

DA: Presidente da Comissão de Licitação
PARA: Assessor Jurídico

Senhor Assessor Jurídico

Em atenção à solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após verificada a existência de elementos, que justificam e amparam em seus devidos termos. Observa-se que tal aquisição, há a indispensável necessidade de verificação dos aspectos legais e financeiro para tanto.

Desta forma solicito a Vossa senhoria estudos sobre a possibilidade da seguinte aquisição.

Objeto: Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal.

Confiante na vossa atenção renovo os votos de consideração e aguardo posicionamento.


GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Processo Licitação 03/2020

Dispensa de Licitação 03/2020

Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios Domésticos

Item	Descrição do Produto	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	açúcar cristal 5kg		48	pacote		
2	água mineral 200ml		96	copo		
3	água mineral 500ml		360	garrafa		
4	bolacha de sal 800gr		48	pacote		
5	bolacha doce 800gr		48	pacote		
6	café em pó 500gr		60	pacote		
7	chá mate 200gr		36	caixa		
8	copo descartável 50ml		48	pct c/100		
9	copo descartável 300ml		48	pct c/100		
10	filtro de papel 103		48	caixa		
11	leite pasteurizado		96	litro		
12	margarina 500gr		6	pote		
13	pão de forma		36	pacote		
14	presunto cozido		36	kg		
15	queijo mussarela		36	kg		
16	refrigerante 2l		120	unidade		
17	refrigerante 350ml		96	lata		
18	suco cx néctar vários sabores 1l		96	unidade		
19	água sanitária (hipoclorito sódio-água) 1l		36	frasco		
20	álcool gel 500ml		24	frasco		
21	álcool líquido 1l		24	frasco		
22	balde plástico 15l		6	unidade		
23	brilho móveis 500ml		12	frasco		
24	desinfetante 2l		48	frasco		
25	detergente 500ml		48	frasco		



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

26	lã de aço	24	pacote		
27	limpa vidros 500ml	60	frasco		
28	limpador multiuso 500ml	36	frasco		
29	luvas de borracha	6	pares		
30	odorizador de ar 360ml	12	frasco		
31	pã de lixo metal cabo madeira	6	unidade		
32	pano de chão saco algodão	24	unidade		
33	pano de prato	24	unidade		
34	papel higiênico c/4 30m	60	unidade		
35	papel toalha branco	48	pacote		
36	pedra sanitária	120	unidade		
37	rodo médio	6	unidade		
38	sabão em pedaço c/5	24	unidade		
39	sabão em pó c/alvejante 500gr	36	caixa		
40	sabonete líquido 500ml	36	frasco		
41	saco para lixo 15l c/50	36	pacote		
42	vassoura de capim	6	unidade		
43	gás 13kg	4	botijão		
Total Geral					
Data: ____/____/____ Assinatura do Representante					

PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Processo Licitação 03/2020

Dispensa de Licitação 03/2020

Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios Domésticos

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor unit.	Valor Total
1	açúcar cristal 5kg	Cartone	48	pacote	10,20	489,60
2	agua mineral 200ml	Cristal	96	copo	1,30	124,80
3	agua mineral 500ml	Cristal	360	garrafa	2,20	792,00
4	bolacha de sal 800gr	Ninfa	48	pacote	6,99	335,52
5	bolacha doce 800gr	Ninfa	48	pacote	6,99	335,52
6	café em pó 500gr	Norte Verde	60	pacote	9,90	594,00
7	cha mate 200gr	Leão	36	caixa	8,99	323,64
8	copo descartável 50ml	minoplast	48	pct c/100	2,20	105,60
9	copo descartável 300ml	Parasilumbe	48	pct c/100	7,20	345,60
10	filtro de papel 103	mellita	48	caixa	4,99	239,52
11	leite pasteurizado	Coallop	96	litro	3,30	316,80
12	margarina 500gr	Quality	6	pote	7,30	43,80
13	pão de forma	Shen Bay	36	pacote	6,00	216,00
14	presunto cozido	SADIA	36	kg	24,90	896,40
15	queijo muzzarela	ITALAC	36	kg	31,00	1.116,00
16	refrigerante 2l	COCA COLA	120	unidade	6,99	838,80
17	refrigerante 350ml	COCA COLA	96	lata	3,50	336,00
18	suco cx néctar varios sabores 1l	Lider	96	unidade	4,50	432,00
19	agua sanitaria (hipoclorito de sodio+agua) 1l	Q. Boa	36	frasco	3,60	129,60
20	alcool gel 500ml	Cocomor	24	frasco	8,90	213,60
21	alcool liquido 1l	Ilha	24	frasco	9,20	220,80
22	balde plástico 15l	Plasnew	6	unidade	11,00	66,00
23	brilho móveis 500ml	YPE	12	frasco	9,50	114,00
24	desinfetante 2l	Alpes	48	frasco	6,50	312,00
25	detergente 500ml	YPE	48	frasco	2,50	120,00

[Assinatura]

26	lã de aço	Bombal	24	pacote	2,20	52,80
27	limpa vidros 500ml	Vysa	60	frasco	15,50	930,00
28	limpador multiuso 500ml	Vysa	36	frasco	6,50	234,00
29	luvas de borracha	UDMAIS	6	pares	7,50	45,00
30	odorizador de ar 360ml	Globo	12	frasco	11,00	132,00
31	pá de lixo metal cabo madeira	Redovos	6	unidade	8,99	53,94
32	pano de chão saco algodão	Bigodi	24	unidade	5,90	141,60
33	pano de prato	Bigodi	24	unidade	3,00	72,00
34	papel higienico c/4 30m	Polonov	60	unidade	2,99	179,40
35	papel toalha branco	STYLUS	48	pacote	4,90	235,20
36	pedra sanitária	SANIMIX	120	unidade	1,99	238,80
37	rodo médio	ELIZA	6	unidade	12,50	75,00
38	sabão em pedaço c/5	YPE	24	unidade	8,99	215,76
39	sabão em pó c/alvejante 500gr	OMO	36	caixa	11,20	403,20
40	sabonete liquido 500ml	DISMAPP	36	frasco	10,00	360,00
41	saco para lixo 15l c/50	ECO	36	pacote	4,50	162,00
42	vassoura de capim		6	unidade	15,50	93,00
43	gás 13kg	COPA GAS	4	botijão	78,00	312,00
Total Geral						12.993,30


10.335.431/0001-62
 MARILENE DE PAULA LEAL
 R. Agenor Frizo, 857
 Centro - CEP: 84.945-000
 Salto do Itararé - PR

Data: 10 / 02 / 20

Assinatura do Representante



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Processo Licitação 03/2020

Dispensa de Licitação 03/2020

Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios Domésticos

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor unit.	Valor Total
1	açúcar cristal 5kg	Castano	48	pacote	10,15	487,20
2	água mineral 200ml	Cristal	96	copo	1,25	120,00
3	água mineral 500ml	Cristal	360	garrafa	2,15	774,00
4	bolacha de sal 800gr	Ninfa	48	pacote	6,95	333,60
5	bolacha doce 800gr	Ninfa	48	pacote	6,95	333,60
6	café em pó 500gr	Monte Velho	60	pacote	9,80	588,00
7	chá mate 200gr	Leão	36	caixa	8,95	322,20
8	copo descartável 50ml	Mimplast	48	pct c/100	2,10	100,80
9	copo descartável 300ml	Imoplástico	48	pct c/100	7,10	340,80
10	filtro de papel 103	Melitta	48	caixa	4,90	235,20
11	leite pasteurizado	Coaflex	96	litro	3,25	312,00
12	margarina 500gr	Qualy	6	pote	7,25	43,50
13	pão de forma	Seven Boy	36	pacote	5,90	212,40
14	presunto cozido	Sadia	36	kg	24,80	892,80
15	queijo muzzarella	Pinita	36	kg	30,90	1112,40
3	refrigerante 2l	Coca Cola	120	unidade	6,95	834,00
17	refrigerante 350ml	Coca Cola	96	lata	3,50	336,00
18	suco cx néctar varios sabores 1l	Lider	96	unidade	4,40	422,40
19	água sanitária (hipoclorito de sódio+água) 1l	Quiboc	36	frasco	3,50	126,00
20	álcool gel 500ml	Ecoclean	24	frasco	8,85	212,40
21	álcool líquido 1l	Unascania	24	frasco	9,15	219,60
22	balde plástico 15l	Plasmax	6	unidade	10,90	65,40
23	brilho móveis 500ml	Destac	12	frasco	9,50	114,00
24	desinfetante 2l	At pes	48	frasco	6,40	307,20
25	detergente 500ml	Ypê	48	frasco	2,45	117,60

26	fã de aço	Bombini	24	pacote	215	5160
27	limpa vidros 500ml	Veja	60	frasco	1540	924,00
28	limpador multiuso 500ml	Veja	36	frasco	640	230,40
29	luvas de borracha	OD mais	6	pares	740	4440
30	odorizador de ar 360ml	glade	12	frasco	1090	12080
31	pã de lixo metal cabo madeira	Bodovas	6	unidade	890	5340
32	pano de chão saco algodão	Bigode	24	unidade	585	14040
33	pano de prato	Bigode	24	unidade	300	7200
34	papel higienico c/4 30m	FALOMA	60	unidade	295	17700
35	papel toalha branco	Stylus	48	pacote	485	23280
36	pedra sanitária	Lucy	120	unidade	190	22800
37	rodo médio	Eliza	6	unidade	1240	7440
38	sabão em pedaço c/5	1/2	24	unidade	890	21360
39	sabão em pó c/alvejante 500gr	OMO	36	caixa	1110	39960
40	sabonete liquido 500ml	DISMAP	36	frasco	990	35640
41	saco para lixo 15l c/50	E CO	36	pacote	445	16020
42	vassoura de capim		6	unidade	1540	9240
43	gás 13kg	Minac gás	4	botijão	7790	31160
Total Geral						1285610

Celso Henrique do
 7552626-1

[19.152.595/0001-29]
 MARIA DE LOURDES ATALIBA
 DE OLIVEIRA - ME
 Rua Gabriel Bertoni, 485
 Vila Nova - CEP: 84.145-000
 São do Itararé - PR

Data: 11/02/2020

Assinatura do Representante

PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ - PR

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Processo Licitação 03/2020

Dispensa de Licitação 03/2020

Gêneros Alimentícios, Produtos de Limpeza e Utensílios Domésticos

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor unit.	Valor Total
1	açúcar cristal 5kg	Pentons	48	pacote	1010	484,80
2	água mineral 200ml	Custof	96	copo	120	115,20
3	água mineral 500ml	Custof	360	garrafa	210	756,00
4	bolacha de sal 800gr	Ninfa	48	pacote	690	331,20
5	bolacha doce 800gr	Ninfa	48	pacote	690	331,20
6	café em pó 500gr	Norte Verde	60	pacote	975	585,00
7	chá mate 200gr	Beos	36	caixa	890	320,40
8	copo descartável 50ml	Mimoplast	48	pct c/100	200	96,00
9	copo descartável 300ml	Brosilva	48	pct c/100	700	336,00
10	filtro de papel 103	Melitta	48	caixa	485	232,80
11	leite pasteurizado	Cocaflyp	96	litro	315	302,40
12	margarina 500gr	Bunsby	6	pote	720	43,20
13	pão de forma	Seven Day	36	pacote	579	208,44
14	presunto cozido	SADIA	36	kg	2460	885,60
15	queijo muzzarella	Amta	36	kg	3060	1101,60
16	refrigerante 2l	Coca Cola	120	unidade	690	828,00
17	refrigerante 350ml	Coca Cola	96	lata	335	321,60
18	suco cx néctar varios sabores 1l	Soidea	96	unidade	430	412,80
19	água sanitária (hipoclorito de sódio+água) 1l	Quiboa	36	frasco	340	122,40
20	alcool gel 500ml	Cocamar	24	frasco	880	211,20
21	alcool liquido 1l	Amuicana	24	frasco	910	218,40
22	balde plástico 15l	Plasveg	6	unidade	1075	645,00
23	brilho móveis 500ml	Destre	12	frasco	940	112,80
24	desinfetante 2l	Alpes	48	frasco	625	300,00
25	detergente 500ml	Ypi	48	frasco	235	112,80

26	lã de aço	Bombay	24	pacote	210	50,40
27	limpa vidros 500ml	Veja	60	frasco	1520	912,00
28	limpador multiuso 500ml	Veja	36	frasco	620	223,20
29	luvas de borracha	US MAIS	6	pares	720	43,20
30	odorizador de ar 360ml	glade	12	frasco	1075	129,00
31	pá de lixo metal cabo madeira	Pado Voz	6	unidade	875	52,50
32	pano de chão saco algodão	Bigo de	24	unidade	580	139,20
33	pano de prato	Bigo de	24	unidade	290	69,60
34	papel higienico c/4 30m	Paloma	60	unidade	290	174,00
35	papel toalha branco	STYLUS	48	pacote	475	228,00
36	pedra sanitária	LUCY	120	unidade	175	210,00
37	rodo médio	Eliza	6	unidade	1220	73,20
38	sabão em pedaço c/5	YPE	24	unidade	875	210,00
39	sabão em pó c/alvejante 500gr	OMO	36	caixa	1100	396,00
40	sabonete liquido 500ml	Disoma PP	36	frasco	975	351,00
41	saco para lixo 15l c/50	ECO	36	pacote	430	154,80
42	vassoura de capim		6	unidade	1520	91,20
43	gás 13kg	MINA GÁS	4	botijão	7750	310,00
Total Geral						12.051,64

31.238.297/0001-20
 Cleutério Aparecido de Souza
 Rua: João Crispim, 840
 Centro - CEP: 84.945-000
 Salto do Itararé - PR

Data: 12/02/20

Assinatura do Representante

(Handwritten signature and initials)



PARECER CONTÁBIL Nº. 07/2020

DO CONTADOR
PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

O Senhor Presidente da Comissão de Licitação, solicita a possibilidade de aquisição de produtos de copa e cozinha (gêneros alimentícios), limpeza e utensílios domésticos para uso e consumo desta Câmara Municipal, o enquadramento da despesa no plano orçamentária do corrente exercício com sua devida dotação atualizada e cotação de preços para proceder à estimativa de gasto a ser realizada por este Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do questionamento formulado por vossa senhoria, cumpre-nos informar que a dotação orçamentária a ser utilizada como fonte de recurso possui a seguinte classificação funcional programática:

ORGÃO: 01.00	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROJETO: 01.031.0001.2.000	Manutenção das Atividades da Câmara
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Valor R\$: 45.000,00

Registre-se, por fim, que a proposta mais vantajosa para este Poder Legislativo Municipal é a elaborada pela empresa ELEUTÉRIO APARECIDO DE SOUZA - de CNPJ: 81.238.297/0001-20, com o valor de R\$: 12.651,64 (doze mil seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços junto ao processo.

É o parecer S.M.J.

Salto do Itararé-Pr, 13 de Fevereiro de 2020.


NILTON CESAR ESPOSITO
CRC/PR 053.362/O-7
CONTADOR



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

Salto do Itararé, 13 de Fevereiro de 2020.

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Nos termos das informações, cumpre-me informar acerca da possibilidade de se dispensar o procedimento licitatório para aquisição do material já mencionado.

A licitação neste caso, qual seja, insculpido no art. 24, II, da Lei 8.666/93, é dispensável, uma vez que os valores ora obtidos, ficaram bem aquém dos limites lá estipulados.

Sendo assim, é possível a realização da chamada dispensa de licitação, realizando se apenas a fase interna dos procedimentos licitatórios e que culminará com a eventual autorização para a referida compra.

E neste termos o posicionamento da Comissão de Licitação.

Guilherme Paranhos de Souza
GUILHERME PARANHOS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Fernando Alves Cardoso
FERNANDO ALVES CARDOSO
Membro

Lucas David dos Santos
LUCAS DAVID DOS SANTOS
Membro

DM

4



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

AUTORIZAÇÃO

I - **AUTORIZO** a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Salto do Itararé - Paraná, nomeados pela **Portaria 03/2020**, a proceder à realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020**, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 24 na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e suas alterações posteriores.

II - Valor Maximo – R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

III - Parecer do Assessor Jurídico desta Câmara Municipal no referido processo de dispensa de licitação n.º 03/2020.

Registre - se e Autua - se

Salto do Itararé, 13 de Fevereiro de 2020.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
Presidente da Câmara Municipal



PARECER JURÍDICO 13/2020.

DA ASSESSORIA JURÍDICA
PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

O Ilustríssimo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita avaliação desta Assessoria Jurídica, sobre o procedimento a ser adotado quanto à forma de contratação para a aquisição de materiais de consumo do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Carta Constitucional da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública, senão vejamos:

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

A Lei Federal 8.666/93, ao regulamentar o dispositivo Constitucional, criou padrões e procedimentos para as contratações efetuadas pela Administração Pública em geral.

Todavia, em que pese à obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório conforme acima mencionado, a Legislação Constitucional e Infraconstitucional vigente



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

reconhece a existência de exceções à regra efetuando ressalvas dos casos especificados em Lei, quais sejam, a dispensa de licitação, a licitação dispensada e a inexigibilidade de licitação.

Com isso, o Legislador Constitucional originário admitiu a possibilidade de, em casos excepcionais, a licitação ser realizada de forma discricionária.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, vejamos.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O presente caso *data venia* se amolda perfeitamente nas condições elencadas pelo legislador Pátrio uma vez que não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração em razão do pequeno valor.

Contudo, deve-se esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.

Da mesma forma, a empresa vencedora deverá estar regular junto aos Órgãos devendo apresentar as seguintes certidões:



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

- a) contrato social ou requerimento de empresário para ME;
- b) comprovante da inscrição e de situação cadastral (CNPJ);
- c) certificado de regularidade do FGTS;
- d) certidão negativa de débitos relativos a tributos federais;
- e) certidão negativa de débitos de tributos estaduais;
- f) certidão negativa de débitos de tributos municipal;
- g) certidão negativa de débitos trabalhistas.

Não obstante, o Gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93.

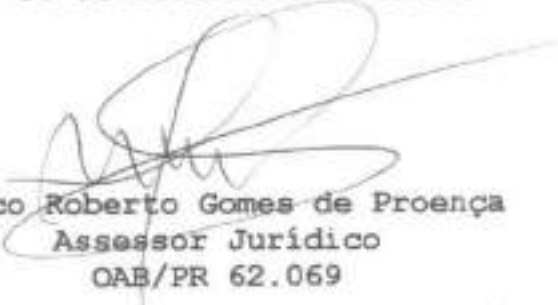
DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, OPINO pela legalidade formal do processo ora analisado uma vez que o feito seguiu a forma prevista em Lei.

Por oportuno, o presente parecer não abrange o mérito da contratação em razão das prerrogativas do Gestor Público.

É o parecer S.M.J.

Salto do Itararé/PR, 13 de fevereiro de 2020.


 Marco Roberto Gomes de Proença
 Assessor Jurídico
 QAB/PR 62.069





PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020.

COMUNICAÇÃO

Conforme PARECER JURIDICO, solicito a Empresa **ELEUTÉRIO APARECIDO DE SOUZA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento desta comunicação, apresente os seguintes documentos para que seja juntada nos autos:

- 1 - contrato social ou requerimento de empresário para ME;
- 2 - comprovante da inscrição e de situação cadastral (CNPJ);
- 3 - certificado de regularidade do FGTS;
- 4 - certidão negativa de débitos relativos a tributos federais;
- 5 - certidão negativa de débitos de tributos estaduais;
- 6 - certidão negativa de débitos de tributos municipal;
- 7 - certidão negativa de débitos trabalhistas.

Salto do Itararé, 13 de fevereiro de 2020.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
 Presidente da Câmara Municipal


 Roberto Jose de Sene
 13/02/20

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Salto do Itararé - Paraná
 CEP: 84.945-000 - Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10







REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SUJE		NIRE DA FEJAL (preencher somente se for diferente a SUJE)	
41103316080		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ELEUTÉRIO APARECIDO DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (s) (pai)		Mãe	
JOSE RAUL DE SOUZA		VICENTINA ROSA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
20/02/1968		4.330.333-3	
ORGÃO EMISSOR		CPF (número)	
SSP		SP 821.814.749-87	
ENFANCIPADO POR (nome do emancipação) - somente no caso de menor			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIO NA (logradouro - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA JOÃO CRISPIM			994
COMPLEMENTO		CIDADE/DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	84.945-000
MUNICÍPIO			UF
SALTO DO ITARARÉ			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ELEUTÉRIO APARECIDO DE SOUZA			
LOGRADUÁRIO (rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MANOEL CAETANO DE CARVALHO			288
COMPLEMENTO		CIDADE/DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXX		CENTRO	84.945-000
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
SALTO DO ITARARÉ		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
40.000,00		QUARENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO.		
4722901			
4761003			
4784900			
4755502			
4763601			
1091102			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE NIRE DO DE FEJAL DE OUTRA UF ANTERIOR	UF
20/05/1989	81238297000120	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/legitimado)			
<i>Eleutério Aparecido de Souza</i>			
DATA DA ASSINATURA			
14/09/2011			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

[Assinatura]

RELATOR
CAB/PR-14890

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2011
SOB NÚMERO: 20117698199
Protocolo: 11/289819-9, DE 28/09/2011

Empresa: 4110331608-0
ELEUTÉRIO APARECIDO DE SOUZA

SERASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103316080		CNPJ DA FILIAL (quando houver) ou se não referente a filial XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS Comunhão Universal		
FILHO DE (NOME) JOSE RAUL DE SOUZA		(MATERNA) VICENTINA ROSA DE SOUZA		
PARTIDO (EM CASO DE ATRIBUIÇÃO) 20/02/1988		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (Número) 43303333		UF PR
CPF (Número) 621.614.749-67				
EMPREGADOR POR (nome da empresa - sistema nacional de cadastro) XXX				
COMERCIAL NA LOCALIDADE (rua, alameda, etc) RUA JOÃO CRISPIM				NÚMERO 994
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84945-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (quando não coincidir com o código do município) 035565 - São João do Itararé	
MUNICÍPIO São João do Itararé				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA				ENQUADRAMENTO Demais
LOCALIDADE (rua, alameda, etc) RUA JOÃO CRISPIM				TOMBO 840
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO centro	CEP 84945-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (quando não coincidir com o código do município) 035565 - São João do Itararé	
MUNICÍPIO São João do Itararé		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dneleucio@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4722001, 4755502, 4781003, 4793601, 4784900, 1091102	Descrição do Serviço COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/05/1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 81.238.297/0001-20	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NOME AUTORIZADO)	UF	REGISTRO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DATA ASSINATURA 22/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2190002657822		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:40 SOB Nº 20192904060.
PROTÓCOLO: 192904060 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902442329. NIRE: 41103316080.
ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.238.297/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ELEUTERIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOAO CRISPIM	NÚMERO 840	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.945-000	SARRODISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO ITARARE	UF PR
-------------------	-------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DINELUCIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3579-1296
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 10:12:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.238.297/0001-20

Razão Social: LEUTERIO APARECIDO DE SOUZA

Endereço: R JOAO CRISPIM 238 / CENTRO / SALTO DO ITARARE / PR /
86535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2020 a 01/03/2020

Certificação Número: 2020020103310565321775

Informação obtida em 13/02/2020 10:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA**
CNPJ: **81.238.297/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:46:17 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **F5D9.FCD0.8DF1.7169**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021466405-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.238.297/0001-20**
Nome: **ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA - ME CNPJ: 81238297000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal de Salto do Itararé

Processo de Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 221 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE
 Endereço: JOÃO CRISPIM, 840 - Bairro CENTRO - CEP 84.945-000.

Código de Controle

CWYAVB0DH11VZD01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Salto do Itararé (PR), 13 de Fevereiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.238.297/0001-20

Certidão nº: 4516765/2020

Expedição: 13/02/2020, às 10:15:58

Validade: 10/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.238.297/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita] +

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação a empresa abaixo qualificada:

ELEUTERIO APARECIDO DE SOUZA

CNPJ: 81.238.297/0001-20

ENDEREÇO: Rua João Crispin, 840 - Salto do Itararé/PR

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 24 de janeiro de 2020.

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada

COMARCA SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1932
FONE-FAX: (43) 3571-1291



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Mário César Espósito, no uso das atribuições que lhes são conferidas, bem como pela legislação em vigor, especialmente em atenção ao disposto no art. 43, VI, da Lei 8.666/93, a vista do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, resolve:


01 - RATIFICAR, o ato da Comissão de Licitação que dispensou a licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor da empresa: Eleutério Aparecido de Souza, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

02 - ADJUDICAR, o referido objeto do certame a empresa: Eleutério Aparecido de Souza, CNPJ: 81.238.297/0001-20.

03 - HOMOLOGAR, a presente licitação nos seguintes termos:

- a) Processo Licitatório n.º 03/2020;
- b) Dispensa de Licitação n.º 03/2020;
- c) Tipo: Menor Preço;
- d) Objetos: Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal.
- e) Valor: R\$ - 12.651,64 (Doze mil seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)
- f) Vencedor: Eleutério Aparecido de Souza, CNPJ: 81.238.297/0001-20.

Salto do Itararé, 13 de Fevereiro de 2020.


MÁRIO CÉSAR ESPÓSITO
 Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

CONTRATO N.º 03/2020.

Instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, situada na Rua Eduardo Bertoni Junior nº 961, no município de Salto do Itararé - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.780.229/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Senhor **MARIO CESAR ESPOSITO**, portador da Carteira de Identidade RG: 3.356.981-5/PR e do CPF nº 030.911.578-73, residente e domiciliado nesta cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, de outro lado a Empresa **ELEUTÉRIO APARECIDO DE SOUZA - ME**, situada na Rua. João Crispim, 238, no município de Salto do Itararé-PR, inscrita no CNPJ sob nº 81.238.297/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Proprietário Senhor **ELEUTÉRIO APARECIDO DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade RG. 4.330.333-3 – SSP/PR e CPF nº 621.614.749-87, residente e domiciliado na Rua João Crispim, n.º 994 na cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, através do Certame Licitatório na Modalidade Dispensa "03/2020", as quais aceitam e outorgam todas as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA

A CONTRATADA se compromete a fornecer produtos de copa e cozinha (gêneros alimentícios), limpeza e utensílios domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal, conforme planilha de acordo com a legislação pertinente vigente.

Item	Descrição do Produto	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	açúcar cristal 5kg	Certano	48	pacote	10,10	484,80
2	água mineral 200ml	Cristal	96	copo	1,20	115,20
3	água mineral 500ml	Cristal	360	garrafa	2,10	756,00
4	bolacha de sal 800gr	Ninfa	48	pacote	6,90	331,20
5	bolacha doce 800gr	Ninfa	48	pacote	6,90	331,20
6	café em pó 500gr	Norte Velho	60	pacote	9,75	585,00
7	chá mate 200gr	Laço	36	caixa	8,90	320,40
8	copo descartável 50ml	Minaplast	48	pct c/100	2,00	96,00
9	copo descartável 300ml	Brasleirinho	48	pct c/100	7,00	336,00
10	filtro de papel 103	Meita	48	caixa	4,85	232,80
11	leite pasteurizado	Coaflep	96	litro	3,15	302,40
12	margarina 500gr	Quality	6	pote	7,20	43,20

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 – Salto do Itararé - Paraná
 CEP: 84.945-000 – Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

13	pão de forma	Seven Boy	36	pacote	5,79	208,44
14	presunto cozido -	Sadia	36	kg	24,60	885,60
15	queijo muzzarella	Anita	36	kg	30,60	1101,60
16	refrigerante 2l	Coca Cola	120	unidade	6,89	828,00
17	refrigerante 350ml	Coca Cola	96	lata	3,35	321,60
18	suco cx néctar vários sabores 1l	Lider	96	unidade	4,30	412,80
19	água sanitária 1l	O-bou	36	frasco	3,40	122,40
20	álcool gel 500ml	Cocamar	24	frasco	8,80	211,20
21	álcool líquido 1l	Araucária	24	frasco	9,10	218,40
22	balde plástico 15l	Plasmew	6	unidade	10,75	64,50
23	brilho móveis 500ml	Destac	12	frasco	9,40	112,80
24	desinfetante 2l	Alpes	48	frasco	6,25	300,00
25	detergente 500ml	Ype	48	frasco	2,35	112,80
26	lã de aço	Bombril	24	pacote	2,10	50,40
27	limpa vidros 500ml	Veja	60	frasco	15,20	912,00
28	limpador multiuso 500ml	Veja	36	frasco	6,20	223,20
29	luvas de borracha	Ed Mais	6	pares	7,20	43,20
30	odorizador de ar 360ml	Glade	12	frasco	10,75	129,00
31	pá de lixo metal cabo madeira	Rodovas	6	unidade	8,75	52,50
32	pano de chão saco algodão	Bigode	24	unidade	5,80	139,20
33	pano de prato	Bigode	24	unidade	2,90	69,60
34	papel higiênico c/4 30m	Paloma	60	unidade	2,90	174,00
35	papel toalha branco	Stylus	48	pacote	4,75	228,00
36	pedra sanitária	Lucy	120	unidade	1,75	210,00
37	rodo médio	Eliza	6	unidade	12,20	73,20
38	sabão em pedaço c/5	Ype	24	unidade	8,75	210,00
39	sabão em pó c/alvejante 500gr	Omo	36	caixa	11,00	396,00
40	sabonete líquido 500ml	Dismapp	36	frasco	9,75	351,00
41	saco para lixo 15l c/50	Eco	36	pacote	4,30	154,80
42	vassoura de capim	Comum	6	unidade	15,20	91,20
43	gás 13kg	Minas Gás	4	botijão	77,50	310,00

12.651,64

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Salto do Itararé - Paraná
 CEP: 84.945-000 - Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ

Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

CLÁUSULA SEGUNDA

Os produtos a serem fornecidos e executados pela CONTRATADA na forma da Cláusula Primeira supra, tem sua validade para o período de 13 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo fornecimento dos produtos de que trata a cláusula primeira supra, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância que consta na planilha anexa ao processo, sendo que o pagamento será feito, conforme emissão de nota fiscal.

DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

CLÁUSULA QUARTA

Os produtos serão recebidos pela CONTRATANTE, através do servidor autorizado, conforme disposições do Artigo 73, Inciso I, Alínea "b", da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CLÁUSULA QUINTA

Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário:

01.00	CAMARA MUNICIPAL
01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA
3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - R\$: 45.000,00

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do Art. 56 caput, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, não exigida da CONTRATADA a prestação de garantias.

DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

CLÁUSULA SÉTIMA

1) O CONTRATANTE fica assegurado o direito de rescindir o presente Contrato, em ocorrendo, quaisquer das histórias fáticas que tratam os Artigos 77,78 e 79, todos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 - Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

- 2) A CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente será aplicado às sanções legais, a saber:
- a) Advertência;
 - b) Multa administrativa, gradual, conforme a gravidade da inflação, não excedendo em seu total, o equivalente a 10 % (Dez por cento) do valor do contrato, cumulavel com as demais sanções;
 - c) Suspensão temporária e participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Publica, por um período de 03 (três) anos.

DA VINCULAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vincula-se aos termos da Lei, bem como a proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DA MANUTENÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

CLÁUSULA NONA

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA

- 1) O presente contrato não terá reajuste no periodo ano de sua vigência;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, as partes desde já elegem o Fórum da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente na presença das testemunhas.

Salto do Itararé (PR), 13 de Fevereiro de 2020.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR
Mário César Espósito - Presidente

Contratada: Eleutério Aparecido de Souza - ME
Eleutério Aparecido de Souza

Testemunhas:

- 1. _____
- 2. _____

Rua. Eduardo Bertoni Junior, 961 - Salto do Itararé - Paraná
CEP: 84.945-000 - Fone: (43) 3579.1475 - C.N.P.J 77.780.229/0001-10

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto Jose de Sene"

Extrato de Contrato N.º 03/2020.

Processo Dispensa n.º 03/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Salto do Itararé – PR.

Contratado: Eleutério Aparecido de Souza; CNPJ: 81.238.297/0001-20.

Objeto: Aquisição de Produtos de Copa e Cozinha (gêneros alimentícios), Limpeza e Utensílios Domésticos para uso e consumo deste Poder Legislativo Municipal.

Valor: R\$: 12.651,64 (doze mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação: 01.001.01.031.0001.2000.33.90.30.00.00

Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020.

